



PORTARIA Nº 064/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº050/2026 de redução de carga horária da servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

Considerando o exposto pedido da servidora em questão, nos termos dos autos do processo administrativo nº02005.000306/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº050/2026, que reduzia a carga horária semanal de 30 horas para 18 horas semanais, a pedido da servidora municipal **MARTA CÉLIA ARAÚJO DE SOUZA** (Mat:0114), professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de junho de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito